DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo Cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica que será realizada Audiência Pública perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2025. Local: Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Data: 21/05/2025 Horário: 15h30min.

São Joaquim da Barra – SP, 19 de maio de 2025.

.....

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO DE 2026/2029.

O PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público de acordo com o disposto no art. 48, §1°, I, da LC n° 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 21 de maio de 2025, com início às 16h00 na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, São Paulo, para análise e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2026/2029.

A participação de todos é muito importante.

São Joaquim da Barra, 19 de maio de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra/SP.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Professor de Educação Física para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número da Conta Bancária no Santander**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

MARCO AURÉLIO BATISTA JUNIOR (5º lugar)
Avenida 11, X13 , Centro - Orlândia/SP CEP: 14620000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **RECEPCIONISTA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital**, no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número Conta Bancária no Santander**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

DANIELLI FERNANDA DIAS DA CUNHA MARQUES (8º lugar)
R. Jair de Paula Ribeiro , X8 , Vila Vitória - Guará/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Rua: Voluntário Geraldo, 966 – Centro - Telefone: 3818-2755
E-mail: cmdcasjb@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/25 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre a destinação do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua destinação, sobre planos de trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SÃO JOAQUIM DA BARRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1065/2020, com suas posteriores alterações, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, e:

Considerando a Resolução 001/2024 de 10/05/24 que trata da destinação que foi designada para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Em reunião ordinária dia 14/05/2025, fica revogada a Resolução nº 001/2024 e passa a vigorar a presente resolução para cumprir o § 2º do Art. 22 da Lei nº 1.065/2020;

Art. 2º. A OSC (Organização da Sociedade Civil) que realizar a capacitação de recursos diretamente, terá reservado para si 80% do valor arrecadado mediante comprovação, e 20% será destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para rateio entre as demais entidades.

Parágrafo único. A OSC (Organização da Sociedade Civil) que, já deduzida a destinação de 20% ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, captar diretamente valor total superior a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estará impedida de participar do rateio entre as demais entidades.

Art. 3º Os planos de trabalho apresentados serão submetidos a análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/São Joaquim da Barra - SP.

Parágrafo único. É vedada a apresentação de plano de trabalho no qual conste parcerias entre OSCs (Organizações da Sociedade Civil) participantes do credenciamento de projetos.

São Joaquim da Barra, 14 de maio de 2025.

Maria Angélica Venâncio Bastianini
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ofício N.º 063/2025

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2025.

Assunto: **Convite para a Audiência Pública.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da **Audiência Pública,** perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, a ser realizada **no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, às 15:30 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2025.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Borges Schmidt (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 16/05/2025 16:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cer e informe o código: 250516155255644 20

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ofício N.º 064/2025

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2025.

Assunto: **Convite para Audiência Pública destinada à coleta de sugestões da comunidade para a elaboração do Plano Plurianual 2026/2029.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da **Audiência Pública destinada à coleta de sugestões da comunidade para elaboração do Plano Plurianual 2026/2029**, a ser realizada **no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, às 16:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Borges Schmidt (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 16/05/2025 16:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cer e informe o código: 250516161932 9B733